

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro Poder Legislativo

INDICAÇÃO VERBAL Nº213/2025

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL SEJA OFICIADO A EMPRESA LIGHT, PARA QUE PROVIDENCIE A RETIRADA DE UMA PLANTA CONHECIDA COMO "TREPADEIRA", DA FIAÇÃO ELÉTRICA. QUE SE ESTENDEU PARA O POSTE DA REDE ELÉTRICA, NA RUA ELONIR NOGUEIRA DA SILVA, Nº34, NO BAIRRO MIRANDÓPÓLIS, QUATIS/RJ.

Senhor Presidente,

Indico, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao chefe do Executivo Municipal, a possibilidade junto ao órgão competente, na forma de ofício para a empresa LIGHT, que providencie a retirada de uma planta conhecida como "Trepadeira", da fiação elétrica, na Rua Elonir Nogueira da Silva. Nº 34, no Bairro Mirandópolis, Quatis/RJ.

Justificativa: A planta denominada "Trepadeira", tomou conta da fiação elétrica na Rua Elonir Nogueira da Silva, nº34, no Bairro Mirandópolis, em Quatis-R.J., tendo em vista que um técnico esteve no local, e constatou a gravidade da situação, inclusive com risco eminente de choque elétrico, já que a planta se estendeu pelo poste da rede elétrica, colocando em risco as crianças, jovens e adultos, consabido que a citada rede é de altíssima voltagem.

Local onde concentra um fluxo significativos de pessoas, automóveis particulares, caminhões , haja visto que há um ponto comercial., muito popular

no Bairro, cujo nome de Fantasia é Bar do Daniel.

ANOTAÇÃO DE INDICAÇÃO VERBAL DE AUTORIA DO VEREADOR UDSON MENDES DE FREITAS, APRESENTADA EM SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08/05/2025.

Câmara Municipal de Quatis
Recebemos
Em, 08, 05, 2025
às Mun h 55 min
Funcionário

() Não consta solicitação idêntica
() Já solicitado
	nº
E	:m/

Atendido pelo		
Ofício	nº	
Ass.:		